

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 12 DE JULHO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 45 e 221, do Regulamento da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, aprovado pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, e o que consta do Processo nº 21000.003497/2005-19, resolve:

~~Art. 1º Estabelecer que a garantia do padrão mínimo de germinação ou, quando for o caso, de viabilidade, será de responsabilidade do produtor da semente pelos prazos a seguir estabelecidos, contados a partir do recebimento da semente, comprovado por meio de recibo na nota fiscal, observado o prazo de validade do teste:~~

~~I até 30 (trinta) dias para as sementes das espécies: café, soja, feijão, algodão, girassol, mamona, amendoim, ervilhaca, ervilha, tremoço e as espécies de leguminosas forrageiras;~~

~~II até 40 (quarenta) dias para as sementes das espécies: milho, milheto, trigo, arroz, aveia, cevada, triticale, sorgo e espécies de gramíneas forrageiras de clima temperado; e~~

~~III até 60 (sessenta) dias para as sementes das espécies de gramíneas forrageiras de clima tropical e das demais espécies não previstas nos incisos anteriores.~~

(Art. 1º [REVOGADO PELA PORTARIA MAPA Nº 538, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022](#))

Art. 2º Definir os modelos dos documentos de fiscalização da produção e do comércio de sementes ou de mudas, aprovados pelo [art. 220, do Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004](#): Termo de Fiscalização, Termo de Coleta de Amostra, Auto de Infração, Termo de Suspensão da Comercialização, Termo de Interdição, Termo de Revelia, Termo de Liberação, Termo de Desinterdição, Termo de Julgamento, Termo Aditivo, Termo de Intimação e Termo de Execução de Decisão, na forma dos Anexos de I a XII.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RODRIGUES

ANEXO I

ANEXO I

(Brasão do órgão fiscalizador)	(Identificação do órgão fiscalizador na Unidade Federativa)	TERMO DE FISCALIZAÇÃO Lei nº 10.711/03 e Decreto nº 5.153/04 ____/____/____ (nº/ano)
--------------------------------	---	--

IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO NO RENASEM Nº:
ATIVIDADE(S):	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO/UF:	CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR DE SEMENTES E MUDAS (QUANDO HOUVER COLETA D AMOSTRA)

NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO NO RENASEM Nº:
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO/UF:	CEP:

SITUAÇÃO ENCONTRADA

--

EXIGÊNCIAS E PRAZOS ESTABELECIDOS

--

RECOMENDAÇÕES

--

LOCAL/DATA

--

_____ Fiscal (Identificação e assinatura)	Recebi a 2ª via em ____/____/_____ _____ Fiscalizado/preposto NOME: RG ou CPF:
--	---

1ª via: órgão fiscalizador 2ª via: fiscalizado

ANEXO II

(Brasão do órgão fiscalizador)	(Identificação do órgão fiscalizador)
--------------------------------	---------------------------------------

ESPÉCIE: _____ FRA: _____

DADOS DA AMOSTRA

Amostra Nº	Cultivar	Categoria	Lote Nº	Representatividade do Lote		Valor l Germina viab (mê
				Nº de Embalagens	(R\$/Embala- gem)Peso da embalagem kg	

* valor apurado mediante Nota Fiscal, tabela de preço ou informação do fiscalizado.

DADOS DO TRATAMENTO DA SEMENTE:
O DETENTOR DECLARA TER DISPENSADO A COLETA DA AMOSTRA EM DUPLICATA - SIM ☐ NÃO ☐
O DETENTOR DECLARA TER RECEBIDO A AMOSTRA EM DUPLICATA - SIM ☐ NÃO ☐

OBSERVAÇÕES

LOCAL/DATA

_____ Fiscal (Identificação e assinatura)	NOME: RG ou
--	------------------------

1ª VIA: Processo 2ª VIA: Laboratório 3ª VIA: Fiscalizado 4ª VIA: Órgão fiscalizador

ANEXO III

ANEXO III

(Brasão do órgão fiscalizador)	(Identificação do órgão fiscalizador na Unidade Federativa)	AUTO DE INFRAÇÃO Lei nº 10.711/03 e Decreto nº 5.153/04 _____ (nº/ano)
--------------------------------	---	---

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO NO RENASEM Nº:
ATIVIDADE(S):	
ENDERECO:	
MUNICÍPIO/UF:	CEP:

IRREGULARIDADES REGISTRADAS

[illegible]

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA

FICA O AUTUADO CIENTIFICADO DE QUE PODERÁ APRESENTAR DEFESA ESCRITA ACOMPANHADA DAS PROVAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS, NO PRAZO DE QUINZI DIAS, PREVISTO NO INCISO II, DO ART. 222, DO REGULAMENTO DA LEI Nº 10.711/2003 APROVADO PELO

DECRETO Nº 5.153/2004, AO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE, SITUADO EM:
SOB PENA DE REVELIA.

LOCAL/DATA

_____ Fiscal (Identificação e assinatura)	Recebi a 2ª via em ____/____/_____ _____ Autuado/preposto NOME: RG ou CPF:
--	---

1ª VIA: Processo 2ª VIA: Autuado 3ª VIA: Órgão fiscalizador

ANEXO IV

ANEXO IV

(Brasão do órgão fiscalizador)	(Identificação do órgão fiscalizador na Unidade Federativa)	TERMO DE SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO Lei nº 10.711/03 e Decreto nº 5.153/04 _____ (nº/ano)
--------------------------------	---	--

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM COMERCIALIZAÇÃO SUSPensa

NOME DO PRODUTOR:						
CNPJ/CPF:				INSCRIÇÃO NO RENASEM Nº:		
ENDEREÇO:						
MUNICÍPIO/UF:				CEP:		
Lote ou Campo ou Viveiro Nº	Quantidade	Unidade	Peso por unidade (kg)	Peso Total (kg)	Espécie	Cultivar

EXIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITÁRIO

Nome:	
Endereço:	
C. Identidade:	CPF:

O presente Termo, originário do Auto de Infração nº/....., dede lavrado de acordo com o disposto no regulamento da Lei nº 10.711/2003, aprovado pelo Decreto nº 5.153/2004, ficando o depositário acima identificado proibido de utilizar, substituir, manipular, comercializar, remover ou transportar sem autorização prévia do órgão fiscalizador as sementes ou as mudas, até que sejam cumpridas as exigências regulamentares.

LOCAL/DATA

_____ Fiscal (Identificação e assinatura)	Recebi a 2ª via em ____/____/____
	Autuado/preposto NOME: _____ RG ou CPF: _____

1ª VIA: Processo 2ª VIA:Autuado 3ª VIA: Estabelecimento Fiscalizado 4ª VIA: Órgão fiscalizador

ANEXO V

O presente Termo, originário do Auto de Infração nº/....., dede
acordo com o disposto no regulamento da Lei nº 10.711/2003, aprovado pelo Decreto nº 5.153/2004,
ficando o estabelecimento proibido de exercer as atividades ou operações acima especificadas até que
sejam cumpridas as exigências estabelecidas ou exarada a decisão final, mediante julgamento pela
autoridade competente.



ANEXO VI

ANEXO VI

(Brasão do órgão fiscalizador)	(Identificação do órgão fiscalizador na Unidade Federativa)	TERMO DE REVELIA Lei nº 10.711/03 e Decreto nº 5.153/04 _____/_____ (nº/ano)
--------------------------------------	--	--

PROCESSO Nº: _____

.....de, foi
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

NOME:	
CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO NO RENASEM Nº:
ATIVIDADE(S):	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO/UF:	CEP:

Findo o prazo estabelecido no inciso II, do art. 222, do regulamento da Lei nº 10.711/2003, aprovado
pelo Decreto nº 5.153/04 sem a apresentação da defesa escrita ao Auto de Infração nº
_____/_____, de de de, fica o autuado considerado
REVEL.

LOCAL/DATA

Autoridade Competente
(Identificação e assinatura)

1ª Via - Processo 2ª Via - Órgão de Fiscalização

ANEXO VII

ANEXO VII

(Brasão do órgão fiscalizador)	(Identificação do órgão fiscalizador na Unidade Federativa)	TERMO DE LIBERAÇÃO Lei nº 10.711/03 e Decreto nº 5.153/04 (nº/ano)
--------------------------------	---	---

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO NO RENASEM Nº:
ATIVIDADE(S):	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO/UF:	CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO LIBERADO

NOME do PRODUTOR:						
CNPJ/CPF:		INSCRIÇÃO NO RENASEM Nº:				
ATIVIDADE:						
ENDEREÇO:						
MUNICÍPIO/UF:		CEP:				
Lote ou Campo ou Viveiro Nº	Quantidade	Unidade	Peso por unidade (kg)	Peso Total (kg)	Espécie	Cultivar

ANEXO VIII

ANEXO VIII

(Brasão do órgão fiscalizador)	(Identificação do órgão fiscalizador na Unidade Federativa)	TERMO DE DESINTERDIÇÃO Lei nº 10.711/03 e Decreto nº 5.153/04 ____/____/____ (nº/ano)
--------------------------------	---	---

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

NOME:	
CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO NO RENASEM Nº:
ATIVIDADE(S):	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO/UF:	CEP:

Cumpridas as exigências contidas no Termo de Interdição nº/....., de/...../.....
FICA DESINTERDITADO o estabelecimento acima identificado.

LOCAL/DATA

_____ Fiscal (Identificação e assinatura)	Recebi a 2ª via em ____/____/____ _____ Fiscalizado/preposto NOME: RG ou CPF:
---	---

1ª VIA: Processo 2ª VIA: Autuado 3ª VIA: Órgão fiscalizador

ANEXO IX

ANEXO IX

(Brasão do órgão fiscalizador)	(Identificação do órgão fiscalizador na Unidade Federativa)	TERMO DE JULGAMENTO Lei nº 10.711/03 e Decreto nº 5.153/04 _____/_____ (nº/ano)
--------------------------------	---	---

PROCESSO Nº: _____	
NOME DO AUTUADO: _____	
CNPJ/CPE: _____	INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO NO RENASEM Nº: _____
ATIVIDADE(S): _____	
ENDERECO: _____	
MUNICÍPIO/UF: _____	CEP: _____

Considerando os autos do processo em epígrafe, bem como a regularidade dos procedimentos fiscais JULGO.....

(Procedente ou Improcedente)

o Auto de Infração nº _____/_____, de _____de _____de_____, e imponho a autuado a seguinte decisão:

INTIME-SE o autuado da decisão, informando-o da prerrogativa de interposição de recurso, na form prevista na legislação.

LOCAL/DATA

_____ Autoridade Competente (Identificação e assinatura)
--

1ª Via - Processo 2ª Via - Órgão de Fiscalização

ANEXO X

ANEXO X

(Brasão do órgão fiscalizador)	(Identificação do órgão fiscalizador na Unidade Federativa)	TERMO ADITIVO Lei nº 10.711/03 e Decreto nº 5.153/04
--------------------------------	---	---

Lavra-se o presente Termo Aditivo ao de de de para:
 Ratificando-se os demais dizeres do documento acima referido.

LOCAL/DATA

_____ Fiscal (Identificação e assinatura)	Recebi a 2ª via em ____/____/_____ _____ Fiscalizado/Autuado/preposto NOME: RG ou CPF:
---	--

1ª VIA: Processo 2ª VIA: Interessado 3ª VIA: Órgão fiscalizador

ANEXO XI

ANEXO XI

(Brasão do órgão fiscalizador)	(Identificação do órgão fiscalizador na Unidade Federativa)	TERMO DE INTIMAÇÃO Lei nº 10.711/03 e Decreto nº 5.153/04 _____/_____ (nº/ano)
--------------------------------	---	---

PROCESSO Nº:	
NOME DO AUTUADO:	
CNPJ/CPE:	INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO NO RENASEM Nº:
ATIVIDADE(S):	
ENDERECO:	
MUNICÍPIO/UF:	CEP.:

Em atendimento à determinação constante do Termo de Julgamento nº ____/____, de _____ de _____ de _____, informamos a V. Sª que a autoridade competente JULGOU _____
(Procedente ou Improcedente)
o Auto de Infração nº ____/____, de _____ de _____ de _____, e impôs a seguinte decisão:

Fique o intimado ciente de que, caso não concorde com a decisão, poderá interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, conforme disposto no item VII, do art. 222, do Regulamento da Lei nº 10.711/03, aprovado pelo Decreto nº 5.153/04.

LOCAL/DATA

Autoridade Competente
(Identificação e assinatura)

1ª Via - Processo 2ª Via - Órgão fiscalizador

ANEXO XII

ANEXO XII

(Brasão do órgão fiscalizador)	(Identificação do órgão fiscalizador na Unidade Federativa)	TERMO DE EXECUÇÃO DE DECISÃO Lei nº 10.711/03 e Decreto nº 5.153/04 _____/_____/_____ (nº/ano)
--------------------------------	---	--

1. DECISÕES RELATIVAS À PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

De acordo com a decisão exarada pela Autoridade Competente, mediante Termo de Julgamento nº _____/_____, constante das fls. _____, do Processo nº _____, notificado pelo Termo de Intimação nº _____/_____, fica imposta ao autuado, _____ já qualificado nos autos do processo, a(s) penalidade(s) abaixo assinalada(s), conforme disposto nos artigos 195 e 196 do Regulamento da Lei nº 10.711/2003:

☐ AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE

☐ ADVERTÊNCIA

☐ MULTA: ☐ Recolhida em ____/____/____.

☐ Encaminhada para inscrição e cobrança executiva, conforme documento anexo.

☐ SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO NO RENASEM PELO PRAZO DE DIAS.

☐ SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO NO RENASEM PELO PRAZO DE DIAS.

☐ CASSAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO RENASEM

☐ CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO NO RENASEM

2. DECISÕES RELATIVAS AO PRODUTO

De acordo com a decisão exarada pela Autoridade Competente, mediante Termo de Julgamento nº _____/_____, constante das fls. _____, do Processo nº _____, notificada pelo Termo de Intimação nº _____/_____, foi dada ao(s) produto(s) caracterizado(s) nos autos a seguinte destinação:

☐ LIBERADO, mediante Termo de Liberação nº _____/_____, de/...../.....

☐ APREENDIDO e CONDENADO como material de propagação vegetal, mediante:

☐ Destruição ou inutilização na presença da fiscalização em ____/____/____.

☐ Liberação para comercialização como grão mediante descaracterização das embalagens na Presença da fiscalização em ____/____/____.

☐ Outra destinação:

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À EXECUÇÃO DA DECISÃO

--

LOCAL/DATA



D.O.U.,14/07/2005